



XIII Encuentro de Directores y XII de Docentes de Escuelas de Biblioteconomía y Ciencia de la Información del Mercosur

Encontro de Revistas Científicas em Ciência da Informação do Mercosul

2ª Circular

PROGRAMA DO I EDRCIM E INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora da XIII Reunião de Diretores e XII de Docentes de Escolas de Biblioteconomia e Ciência da Informação do Mercosul, e da Primeira Reunião de Revistas Científicas em Ciência da Informação do Mercosul tem o prazer de enviar esta segunda circular com informações sobre o programa definitivo do evento, regulamentos sobre seguro médico e o recordatório sobre inscrições.



Programa do I EDRCIM

O programa definitivo do EDRCIM está disponível, anexo a esta circular.

Aviso Importante

Todos os docentes que ministram cursos com temas relacionados aos processos de comunicação da ciência e dos periódicos científicos são convidados a participar do evento, portanto podem se inscrever.

Inscrições

Lembramos que para se inscrever você deve preencher o seguinte formulário <https://forms.gle/ezx7GAF4zE5jhtHX8>

Quem se inscrever no evento para participar remotamente, receberá o link de acesso em seu e-mail.

Guia de restaurantes e atividades culturais

No link a seguir, você encontrará uma lista de restaurantes e bares localizados próximos a Facultad de Información y Comunicación (FIC/UdelaR), com todas as informações necessárias. Em alguns lugares, mencionando o evento se obtém descontos.

Podem acessar o Guia através do seguinte link ou digitalizar o código QR





Links de interesse

Ministério de Turismo www.mintur.gub.uy

Municipio de Montevideo www.montevideo.gub.uy/

Como ir, transporte urbano <https://comoir.montevideo.gub.uy/>

Facultad de Información y Comunicación (UdelaR) www.fic.edu.uy/

Dúvidas

E-mail do evento: encuentromercosur2023@fic.edu.uy

Site do evento: <https://congresos.udelar.edu.uy/encuentromercosur2023/>

Instagram do evento: [@eddbcim_2023](https://www.instagram.com/eddbcim_2023)

Regulamentos de Seguro de Saúde do Governo Uruguaio

Os estrangeiros que pretendam entrar no Uruguai por qualquer meio (aéreo, marítimo ou terrestre) independentemente do motivo, devem ter cobertura de saúde ou seguro médico, de acordo com as disposições governamentais expressas no [Decreto 58/023](#) de 16 de fevereiro de 2023.